



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 230/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97 de 10.12.97, e o contido no protocolo TRT 19ª nº 335 de 26-02-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **27-2-2007** o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007, da servidora **SIMONE MOURA E MENDES**, Analista Judiciário, Diretora de Vara/CJ 03, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 15 (quinze) dias, para gozo no período de **11 a 25- 6-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de fevereiro de 2007.

• **ORIGINAL ASSINADO**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente